

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00326 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

	A I.	11.16	D ~ .	D	0.05/0045
•	Aviso de	licitacao.	Pregao	Presencial	n° 35/2015

_	\Box	rt0	ria	~ 0	00	/201	_
•	Р()	пa	пa	I۱۲	90	//()	ເກ.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo n° 35/2015 – Pregão Presencial n° 35/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de Tela para Alambrado (Fio 12, malha 2,5 pol., revestido com PVC de alta aderência, na cor verde, largura de 1,80m), para o Município de Uibaí (BA). Sessão de Abertura: 26/08/2015, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, n° 189, Centro, Uibaí (BA). Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefones: (74) 3649-1150 e 1201 horário comercial, ou através do email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 13 de agosto de 2015. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 098/2015.

Concede *Licença Maternidade* à Servidora que especifica.

O *Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia,* no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, bem como Atestado Médico para Gestante da servidora, anexo ao Requerimento,

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Maternidade*, com *início em 05.08.2015 e término em 03.12.2015*, à ROSANE SANTOS MACHADO, matrícula nº 2079, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03.12.2015.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 05/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 06 de agosto de 2015.

> EDRO ROCHA FILM Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br